



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a elaboração de um estudo de viabilidade para proposição legislativa que vise a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) aos veículos elétricos registrados em Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A crescente preocupação com a preservação ambiental e a redução das emissões de gases poluentes têm levado diversos estados a adotar medidas que incentivem o uso de veículos movidos por fontes de energia limpa, como os carros elétricos;

- Estados como São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná já possuem legislações que isentam o IPVA para veículos elétricos, visando estimular a adoção de tecnologias mais limpas e contribuir para a melhoria da qualidade do ar e da saúde pública. A análise dessas experiências pode fornecer subsídios valiosos para a formulação de políticas públicas eficazes em Santa Catarina;

- A isenção ou redução do IPVA para veículos elétricos tem se mostrado uma iniciativa eficaz para incentivar a adoção de tecnologias limpas, contribuindo para a redução de emissões de poluentes e promovendo a preservação ambiental. Além disso, representa um incentivo econômico significativo para os consumidores, o que pode posicionar Santa Catarina como referência em inovação e sustentabilidade no setor automotivo, atraindo investimentos e gerando empregos verdes; e

- A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) é uma prerrogativa exclusiva de proposta legislativa do Governador do Estado, conforme o artigo 61, §1º, II, "b" da Constituição Federal, justifica-se a presente indicação, que tem como objetivo principal alinhar Santa Catarina às tendências de sustentabilidade observadas tanto no âmbito nacional quanto internacional.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a elaboração de um estudo de viabilidade para proposição legislativa que vise a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) aos veículos elétricos registrados em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,
Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 05/03/2025, às 15:56.
